



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR - Interino
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1 Pg
- Atos da Administração.....1 / 2 Pg

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº 2483 Sexta - Feira, 20 de maio de 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

Homologo como Fracassada o procedimento licitatório com fulcro no que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, em seus incisos I e II do art. 48, conforme exarado nos autos do processo administrativo nº 00236/2022, proveniente do Pregão Presencial nº 21/2022, referente a aquisição de materiais a serem utilizados na Secretaria Municipal de Ação Social, Cidadania e Habitação, Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Em, 20 de maio de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2022

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 3577/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.^a IÊDA MARIA BRAVO RODRIGUES; **FUNÇÃO:** Enfermeira para Coordenar o SAMU, referência X; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 19 de maio de 2022 e findando-se em 14 de novembro de 2022, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a convocação de aprovados em concurso; **VALOR:** R\$ 2.420,75 (dois mil e quatrocentos e vinte reais e setenta e cinco centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.122.0020.2.034 – 3.1.90.04 – Fonte 500 e 600 (Manutenção da atividade da Secretaria de Saúde - Contratação por tempo determinado – Fontes: Recursos Próprios e da Saúde) e nº 3004.10.271.0115.2.007 – 3.1.90.13 - Fonte 500 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes: recursos próprios e da saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 19 de maio de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 20 de Maio de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 088/2022

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 3862/2022; **PARTES:** O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **CONCRET RESULT ENGENHARIA, PROJETOS E SOLUÇÕES EM CONTROLE DE CONCRETO LTDA ME**, por força dos despachos exarados, fica aditivado em R\$ 17.610,75 (dezessete mil e seiscentos e dez reais e setenta e cinco centavos), o valor

do referido contrato, que tem por objeto, execução de reforma da antiga Policlínica Municipal, no bairro Parque Vera Lúcia, Município de São José do Vale do Rio Preto – RJ. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 16 de maio de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 20 de maio de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

ATA Nº: 183/2021

PREGÃO: Nº 065/2021

FORNECEDOR: LUFER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

De acordo com os despachos exarados no feito nº 3345/2022 e visando manter o equilíbrio econômico financeiro, os itens abaixo passam a ser registrados na **CLÁUSULA QUARTA**, item 4.1 da referida ata, vigorando com efeitos retroativos a 18 de abril de 2022, com o seguinte valor:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR REALINHADO
01	Bloco de concreto prensado de 10x20x40 cm	Un.	R\$ 1,53 (um real e cinquenta e três centavos)
02	Bloco de concreto prensado de 15x20x40 cm	Un.	R\$ 3,00 (três reais)
03	Tubo de concreto simples, de águas pluviais diâmetro 300 mm	Un.	R\$ 44,83 (quarenta e quatro reais e oitenta e três)
04	Tubo de concreto simples, de águas pluviais diâmetro 400 mm	Un.	R\$ 129,95 (cento e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos)
05	Tubo de concreto simples, de águas pluviais diâmetro 500 mm	Un.	R\$ 184,19 (cento e oitenta e quatro reais e dezenove centavos)
06	Tubo de concreto simples, de águas pluviais diâmetro 600 mm	Un.	R\$ 216,04 (duzentos e dezesseis reais e quatro centavos)
07	Tubo de concreto simples, de águas pluviais diâmetro 800 mm	Un.	R\$ 350,30 (trezentos e cinquenta reais e trinta centavos)
08	Tubo de concreto simples, de águas pluviais diâmetro 1000 mm	Un.	R\$ 497,20 (quatrocentos e noventa e sete reais e vinte centavos)
09	Tampa de concreto armado 1,00x1,00x0,10m	Un.	R\$ 378,55 (trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)
11	Meio Fio reto de concreto pré-moldado 1,00x0,40x0,15m	Un.	R\$ 35,20 (trinta e cinco reais e vinte centavos)

São José do Vale do Rio Preto, em 20 de Maio de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor do Contratos